



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA – CEEMMQ

Reunião : Ordinária N°: 017/2018
Decisão : 127/2018-CEEMMQ/PE
Item da Pauta : 4.1.5.
Referência : Protocolo nº. 200.090.522/2018
Interessado : Thiago Moura da Rocha Bastos

EMENTA: Indefere a expedição de certidão que ateste a posse de todas as atribuições profissionais de um Engenheiro de Produção em nome do profissional Engenheiro Químico Thiago Moura da Rocha Bastos, por não ter sido identificados conteúdos formativos que possibilitem a equivalência de atribuições entre as referidas modalidades profissionais.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 017/2018, realizada no dia 17 de outubro de 2018, apreciando a solicitação de expedição de certidão do profissional Engenheiro Químico Thiago Moura da Rocha Bastos, o qual solicita que o Crea-PE ateste a posse de todas as atribuições profissionais do Engenheiro de Produção, com o registro no Crea, para apresentação à estatal Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, devido à aprovação em concurso público (PSP RH 2017.2), para o cargo de Engenheiro de Produção Júnior, protocolada neste Regional sob nº 200.090.522/2018; considerando a documentação apresentada e a legislação em vigor, bem como o histórico escolar do profissional, relatório perfil curricular identificado no site da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, não foram identificados conteúdos formativos que possibilitem a equivalência de atribuições entre os profissionais Engenheiro de Produção e Engenheiro Químico; considerando que as atribuições profissionais são conferidas mediante criteriosa análise curricular, realizada pela Câmara Especializada, por competência; considerando ainda, que para ter posse de todas as atribuições do Engenheiro de Produção, conforme descrito no Edital do referido concurso, é necessário a formação em Engenharia de Produção; e, considerando por fim, o relatório e voto fundamentado exarado pelo Conselheiro Marcílio José Bezerra Cunha, desfavorável ao pleito, diante dos motivos acima expostos, **DECIDIU por unanimidade, indeferir a emissão de certidão solicitada pelo Engenheiro Químico Thiago Moura da Rocha Bastos, que atestasse ao mesmo a posse de todas as atribuições profissionais do Engenheiro de Produção. Coordenou a sessão, o Engenheiro Mecânico Almir Ribeiro Russiano – Coordenador Adjunto. Votaram os seguintes Conselheiros:** Nilson Oliveira de Almeida (em substituição ao Conselheiro Titular Alexandre Santa Cruz Ramos), Alexandre Valença Guimarães (em substituição ao Conselheiro Titular Ivaldo Xavier da Silva), José Wellington de Brito Cavalcanti e Marcílio José Bezerra Cunha. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 17 de outubro de 2018.

Eng. Mecânico Almir Ribeiro Russiano
Coordenador Adjunto da CEEMMQ